

 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	<h1>ATA DE REUNIÃO</h1>	Código: TEMÁTICA 01	
		Folha: 1 / 12	Revisão:

1 – Identificação			
Evento	Reunião Temática 1 (Setor Produtivo).		
Data	11/10/2019		
Horário Início	14h00	Horário Término	17h17
Local	Auditório da Faculdade Multivix – Campus 1		

2 – Pauta
<p>Ação de participação social prevista no projeto de atualização e revisão da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Diretor Municipal e o Sistema de Planejamento e Gestão do Município de Cachoeiro de Itapemirim para que a população local participe do processo de construção do novo marco legal apresentando críticas, sugestões e expectativas relacionadas ao PDM, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), especialmente em seu Artigo 40, §4º.</p>

3 – Discussão
<p>Aos 11 dias do mês de outubro de 2019, às 14h22, no auditório da Faculdade Multivix – Campus 1, à rua Moreira nº 29/39, deu-se início à Reunião Temática 1, que materializa ação de participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, prevista no processo de atualização e revisão da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Diretor Municipal e o Sistema de Planejamento e Gestão do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em cumprimento ao que prevê a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri, abriu os trabalhos cumprimentando o Prefeito, Victor da Silva Coelho, a Vereadora Renata Fiório, o Secretário Municipal de Desenvolvimento, Sr. Francisco Carlos Montovanelli e todos os demais presentes, agradecendo a participação de representantes do setor produtivo. Prosseguiu, tecendo uma contextualização do atual Plano Diretor Municipal, enaltecendo que o atual PDM decorre do antigo PDU e, a exemplo daquele, abrange somente a parte urbana da sede e dos distritos, destacando que o novo Plano Diretor será o primeiro a retratar a totalidade do espaço territorial de Cachoeiro de Itapemirim. Ressaltou que a Lei Municipal nº 5.890/2006 deveria ter sido revisada ainda no ano de 2016, conforme ela mesmo determina, pela gestão anterior, o que não ocorreu. Enalteceu que várias leis municipais que alteraram o PDM visando atualizá-lo foram declaradas inconstitucionais por decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, porque foram aprovadas pela Câmara Municipal sem a realização de audiências públicas e sem a comprovação da realização de estudos técnicos, o que exigiu que a Administração Municipal, antes de tratar da revisão do Plano Diretor Municipal, precisasse resgatar a literalidade do texto original de alguns dispositivos declarados inconstitucionais, a fim de resgatar o patamar legal mínimo necessário à gestão do território municipal pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos de atualização e revisão do PDM. Prosseguiu, enaltecendo que tal fato tornou o atual Plano Diretor ainda mais desatualizado, fazendo com que regredisse 13 anos, o que gerou grandes dificuldades ao atendimento das necessidades da população e da própria Administração Municipal, motivo pelo qual, enfatizou, a revisão do PDM foi um dos principais desafios a ele propostos pelo Prefeito Victor Coelho como condição para que assumisse a pasta da SEMDURB. Esclareceu que, devido a grande complexidade do projeto, a fim de conferir ainda mais credibilidade aos trabalhos que encontravam-se paralisados há anos, a Administração Municipal entendeu necessário proceder a contratação de uma empresa de consultoria especializada em trabalhos de atualização e revisão de planos diretores municipais através da realização de um procedimento licitatório específico, no qual sagrou-se vencedora a empresa Latus, apresentando as representantes da consultoria presentes na reunião: a Sra. Jacqueline Menegassi e Srta. Manoela Tosin. Em face de todo o cenário apresentado, destacou a importância da participação do setor produtivo na construção do novo Plano Diretor de modo a possibilitar que o município possa se desenvolver</p>



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
2 / 12

Revisão:

embasado no desenvolvimento das empresas instaladas em seu território. Enfatizou que o PDM precisa refletir o olhar coletivo, resultante das análises e opiniões de toda a sociedade, as quais, após analisadas e acordadas democraticamente passarão a integrar o novo documento, solicitando aos representantes do setor produtivo presentes que manifestem as suas considerações a fim de possibilitar que o novo PDM traduza as necessidades e anseios da sociedade, passando a palavra ao Chefe do Executivo Municipal. O Prefeito Victor Coelho agradeceu as palavras do Secretário da SEMDURB, cumprimentando os presentes na sequência. Enfatizou que fez questão de se fazer presente na reunião porque considera o tema muito importante para a cidade, ressaltando que a crise financeira que atinge o país e, conseqüentemente, Cachoeiro de Itapemirim nos últimos anos conferiu ainda mais importância ao tema, enaltecendo que gostaria que houvessem ainda mais representantes do setor produtivo presentes à reunião, a fim de enriquecer ainda mais os debates. Lamentou que não houvesse representantes do Judiciário e do Ministério Público presentes, destacando a importância da atuação destes no desenvolvimento e na aplicação das políticas e ações do uso e ocupação do território municipal, ressaltando os benefícios gerados à sociedade quando os referidos atores e a Administração Municipal atuam conjuntamente. Também lamentou que o Legislativo se fizesse representar somente através da Vereadora Renata Fiório, enfatizando que gostaria que os demais representantes do Parlamento estivessem presentes, fazendo menção especial ao Vereador Higner Mansur, em razão da postura assumida pelo referido edil em não participar de nenhuma etapa dos trabalhos relacionados ao processo de revisão do Plano Diretor, optando por apresentar críticas e a manter-se distante quando poderia muito contribuir na construção do novo PDM e, inclusive, melhor criticar os trabalhos que estão sendo realizados se estivesse participando. Proseguiu, reiterando a todos acerca da importância do tema, corroborando as palavras do Secretário Jonei Petri, principalmente no que se refere ao fato de que o atual PDM é um marco regulatório desatualizado perante as necessidades de Cachoeiro de Itapemirim em pelo menos 13 anos, suscitando a todos que manifestem as suas opiniões sobre este tema tão importante para a nossa cidade, ressaltando, uma vez mais, que fez questão de estar presente comparecendo a abertura da reunião, enaltecendo que não poderá permanecer até o final da reunião em razão de uma outra reunião de trabalho, desejando a todos uma reunião produtiva. Em continuidade, a Sra. Jacqueline Menegassi, Latus Consultoria, iniciou a sua participação destacando que os trabalhos encontram-se na fase de diagnóstico, destinado ao conhecimento das informações necessárias a compreensão da realidade local que, após analisadas e acordadas com a sociedade, serão sistematizadas no novo Plano Diretor, enfatizando que, pelos motivos expostos, o objetivo dos trabalhos neste momento é ouvir os representantes do setor produtivo, informando que durante esta etapa estão programadas dezoito reuniões comunitárias e três setoriais em várias regiões do município, na área urbana e na área rural, a fim de proporcionar uma efetiva participação de toda a sociedade com vistas a compreensão, ao diagnóstico e prognóstico acerca das necessidades e perspectivas da população conforme esta se encontra distribuída no território do município, esclarecendo que a etapa de consolidação somente acontecerá após devidamente concluída a presente fase de diagnóstico, que, por ser muito extensa, ainda demanda a realização de várias ações, a fim de se detectarem as expectativas, contradições e problemas apresentados pela sociedade e, a partir de uma análise coletiva, construir coletivamente as ferramentas e estratégias que integrarão o corpo da nova lei. Na sequência, exibiu uma apresentação cujo objetivo é o de fornecer informações acerca do processo de revisão e fomentar a participação dos presentes. Proseguiu, explanando que o novo Plano Diretor será uma lei que definirá coletivamente como se dará o crescimento da cidade, estabelecendo o que pode ser feito em cada parte do território urbano. Enfatizou que o processo de participação social, além de necessário à construção do Plano Diretor e que se encontra contemplado no projeto de atualização e revisão do Plano Diretor de Cachoeiro de Itapemirim, traduz uma exigência legal advinda da Lei Federal nº 10.257/2011 (Estatuto da Cidade). Destacou que o PDM, segundo o Estatuto da Cidade, possui um papel estratégico e um papel normativo. Com relação ao papel estratégico, explanou que está



ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
3 / 12

Revisão:

relacionado à visão de futuro e à gestão, com vistas ao desenvolvimento sustentável, contendo regras e diretrizes para o crescimento e o planejamento do território municipal, enfatizando que a etapa estratégica fornecerá um desenho do macrozoneamento que contemple o desenvolvimento, a inclusão social, o ambiente natural, fornecendo também os direcionamentos para o desenvolvimento dos instrumentos urbanísticos afetos a todo plano diretor. Com relação ao aspecto normativo, enalteceu que se relaciona com as regras que regulam o perímetro urbano, o zoneamento, a hierarquia viária e demais regramentos urbanísticos que estabelecem os limites sobre como se deve edificar e parcelar o solo, citando o zoneamento e os instrumentos reguladores como exemplos. Informou que o objetivo dos mapas que serão exibidos é o de melhor contextualizar os participantes a respeito de vários temas afetos ao PDM, de modo a auxiliar a análise e a estimular as contribuições e o debates, destacando que por este motivo foram utilizadas como base as informações do último Censo do IBGE, a fim de que se possa comparar o cenário daquele momento com a realidade atual, evidenciando a necessidade da aplicação das políticas públicas para se potencializar virtudes, tratar problemas e minimizar situações que possam representar algum complicador ao longo do tempo. Na sequência, exibiu o mapa dos limites territoriais, destacando que nele se pode identificar claramente a mancha urbana, com o objetivo de que os presentes possam analisá-lo sob o enfoque estratégico, buscando detectar as expectativas, tendências e necessidades do setor produtivo sob a ótica do novo documento que será construído coletivamente e que será aplicado com vistas a proporcionar o desenvolvimento futuro de Cachoeiro de Itapemirim. Na sequência, no tocante a ocupação urbana, explanou que as manchas mais escuras exibidas no mapa correspondem as primeiras áreas ocupadas e a sua evolução até o ano de 2012, esclarecendo que tal informação foi trazida para que se pudesse efetuar uma comparação com o mapa de relevo, ressaltando que a ocupação da cidade e, a própria cidade, foi se adequando ao relevo ao longo do tempo, destacando que, num primeiro momento, a ocupação ocorre nos espaços mais baixos numa demonstração de como o território condicionou e ainda condiciona a ocupação. Destacou que, mesmo considerando que o relevo do território de Cachoeiro de Itapemirim seja bastante acidentado, só haveria restrição a ocupação na parcela mais escura indicada no mapa, que apresenta as maiores declividades. Ressaltou que tal análise é muito importante para se pensar para onde a cidade deve crescer, como a cidade ocupou o seu território e quais são as áreas mais favoráveis à ocupação em termos de interior. A Srta. Maria Luiza Andrade, Assessora do Vereador Higner Mansur, indaga se o novo Plano Diretor também adotará a regra da cota 100, questionando sobre o que de fato consiste tal regra e como ela aplica à realidade da ocupação do território. A Sra. Jacqueline Menegassi, Latus Consultoria, esclarece que as cotas destacadas no mapa referem-se as altitudes com a finalidade de contextualizar as características de relevo do território aos participantes da reunião e, não, para fins de aplicação de algum regramento a se fazer constar no novo PDM, o que somente deverá ocorrer em etapa posterior, que também contempla a participação social. Em continuidade, o Sr. Leandro Di Giorgio, Arquiteto SEMDURB, esclareceu que as cotas indicam que, por exemplo, o Jaraguá Tênis Clube encontra-se a 120m, o Museu Ferroviário a 22m, ressaltando para fins de comparação que os terrenos marítimos encontram-se a 0m. O Secretário Jonei Petri destacou que a regra da cota 100 é utilizada em muitos municípios, citando a cidade do Rio de Janeiro, enaltecendo que naquela cidade a referida regra foi adotada com fins paisagísticos, ressaltando que o Novo PDM analisará a aplicação de tal regramento, inclusive com vistas a possibilidade de adoção de outros critérios que visem resguardar o patrimônio paisagístico de Cachoeiro de Itapemirim, concluindo que não apenas a citada regra, mas todas as demais inseridas no texto legal do novo Plano Diretor serão construídas coletivamente, ressaltando uma vez mais à importância do debate social. Em continuidade, a Sra. Jacqueline Menegassi, Latus Consultoria, enfatizou que a preocupação de todos neste momento precisa estar relacionada à correta compreensão das características do território municipal, uma vez que será a partir do correto entendimento destas que tanto as regras do atual PDM quanto aquelas que deverão constar do novo Plano Diretor serão produzidas. Prosseguiu, explanado acerca dos limites legais decorrentes de APP,



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
4 / 12

Revisão:

enaltecendo que o território municipal é rico em recursos naturais, o que evidencia ainda mais a importância da participação da sociedade para avaliação das riquezas existentes, de forma a desenvolvê-las e potencializá-las, em vez de enxergá-las como entrave ao desenvolvimento. Destacou que não apenas o espaço situado ao longo de corpos hídricos constituem área de APP, mas também os topos de morros. Acrescentou que o município enfrenta alguns problemas relacionados a necessidade de utilização de áreas de APP no entorno do Rio Itapemirim em regiões nas quais estas se encontram consolidadas não desempenhando mais alguma função ambiental, esclarecendo que apesar de outros municípios também padecerem da mesma situação, ainda não existem decisões definitivas no sentido de se permitir ou de se proibir terminantemente a utilização desse tipo de área e que, por isso, o debate social é muito importante para o tratamento do tema pelo novo Plano Diretor. Com relação a malha urbana e o grau de ocupação dos bairros, chamou a atenção a necessidade de que o novo Plano Diretor possa definir diretrizes para ocupação dos vazios urbanos internos, que dividem a malha urbana em três setores, sugerindo que o debate social possa analisar a possibilidade de ocupação desses vazios, proporcionando um crescimento para dentro da malha, em vez de direcioná-lo para fora desta, principalmente quando se considera que os citados vazios constituem áreas subutilizadas que dispõem de infraestrutura disponível quando comparados as áreas que se encontram fora da malha, que não dispõem de tal infraestrutura e os custos necessário à sua disponibilização são consideravelmente onerosos. Acrescentou que a análise do mapa, além da possibilidade de se incrementar o adensamento de algumas áreas através da verticalização, parece existir uma grande possibilidade de crescimento dentro da malha ao se considerar a ocupação dos vazios. Em relação ao uso do solo, sugere aos presentes como entendem a cidade, se a consideram miscigenada ou setORIZADA a partir da análise do mapa de uso do solo, que mostra regiões de concentração de indústrias, setores de concentração de comércio e serviços, a localização e distribuição de equipamentos públicos e a carência de espaços de lazer, ressaltando que Cachoeiro de Itapemirim já possui uma dinâmica de mistura de atividades. Ressaltou que o que se recomenda atualmente são cidades mistas, miscigenadas, onde as residências encontram-se próximas do trabalho. Destacou que o que se necessita são mecanismos de controle para viabilizar essa miscigenação e gerir os conflitos resultantes dos impactos gerados pela exploração da atividade econômica nas diferentes áreas, ambiental, mobilidade, social entre outras. Em relação a estruturação urbana suscitou aos participantes que pudessem manifestar-se sobre qual o tipo de descentralização poderá ser promovida considerando a rede viária, o serviço de transporte público e as redes de esgoto existentes, uma vez que se constituem elementos estruturadores do modelo de ocupação espacial, ressaltando que o município goza de boa situação no cenário nacional considerando-se a cobertura de esgoto, embora ainda existam regiões em que o esgoto é lançado sem tratamento diretamente nos mananciais. Com relação à crise hídrica, informa que, segundo o Governo do Estado do Espírito Santo, embora Cachoeiro de Itapemirim não tenha problemas relacionados à produção de água, é crítica a situação do município relacionada à qualidade da água captada, que vem requerendo cada vez mais recursos afetos ao tratamento para que possa ser distribuída. Com relação ao tipo de adensamento e as tendências de expansão urbana, ressaltou que o município vem apresentado tendências de verticalização em áreas de expansão, seja para imóveis de uso residencial, misto ou comercial, enaltecendo que os vazios correspondem a 75% da área do perímetro urbano, sem considerar os aspectos ambientais e os limites territoriais. Demonstrou as áreas identificadas como as maiores tendências de crescimento predominantemente residenciais e de emprego, bem como aquelas que apresentam uma maior incidência de restrições ambientais, encerrando a apresentação e abrindo a etapa das contribuições dos participantes sugerindo a estes que possam manifestar-se acerca da ocupação e tendências de ocupação conforme os limites territoriais e da legislação vigente, das suas expectativas e demandas, das dificuldades à realização dos empreendimentos, dos temas prioritários para o desenvolvimento e para o novo plano diretor. O Sr. Osvaldo Albuquerque, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim-HECI, iniciando a sua participação, informou que existe uma necessidade



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
5 / 12

Revisão:

latente por parte da referida instituição em razão das regras impostas pelo atual PDM. Informa que o hospital possui um deficit de leitos para atendimentos a pacientes de alta complexidade, o que reputa ser muito preocupante tendo em vista que não lhe é permitido adequar as suas instalações. Acrescenta que a ideia da administração daquela instituição é a de ampliar a sua estrutura, transferido de Cachoeiro para o município vizinho de Itapemirim os atendimentos de baixa e média complexidade, com vistas a reduzir a quantidade de atendimentos efetuados em Cachoeiro de Itapemirim. Sendo assim, gostaria de saber a referida intenção seria viável transferir o atendimento desses pacientes para uma unidade distante, aproximadamente, cerca de 1h a 1h40. O Secretário Jonei Petri agradeceu as contribuições apresentadas. Destacou que considera mais preocupante do que a população precisar locomover-se por mais de 1h para buscar atendimento hospitalar numa outra região é o fato dela mesmo sofrer uma demora demasiada para buscar esse mesmo atendimento na área central da cidade, motivo pelo qual, ressaltou que os impactos no sistema viário, assim como noutras áreas inclusive afetas à mobilidade urbana, precisam ser considerados e avaliados quando da implantação de novos empreendimentos ou da ampliação daqueles já existentes pelo atual PDM e, principalmente, pelo novo Plano Diretor. Prosseguiu, esclarecendo que, em razão da demanda específica apresentada pelo Hospital Evangélico relacionada as regras do PDM atual, destacou que as regras atuais de zoneamento não permitem a utilização da área pretendida pela instituição para a implantação de todas as atividades por ela requeridas, motivo pelo qual o assunto foi levado à análise do Conselho do Plano Diretor (CPDM), que é o órgão que detém a competência para manifestar-se nessas situações, ressaltando foi permitida a ampliação dos serviços no local em que o hospital se encontra, desde obedecidas determinadas condicionantes, destacando que uma das condicionantes à postuladas ampliação refere-se a ampliação da quantidade de vagas oferecidas e que são necessárias a oferta dos serviços considerando-se a região na qual o Hospital Evangélico encontra-se instalado, a fim de minimizar os impactos já causados pelo funcionamento da instituição naquela região. Enfatizou que o papel de um Plano Diretor é justamente o de sopesar valores aparentemente conflitantes conforme o interesse social em benefício da coletividade. Em continuidade, o Sr. Rogério Ribeiro do Carmo, Sindirochas, ressaltou que, além da preocupação com aquilo que deve encontrar-se incluído no PDM, deve-se atentar à matéria que não deverá estar incluída no Plano Diretor, citando que não devem ser colocadas no PDM regras que engessem o desenvolvimento, de forma a não inviabilizar que investimentos externos sejam carreados para outros municípios, destacando que o Espírito Santo fornece várias outras regiões como opção ao investidor, citando o Norte do Estado, com benefícios e incentivos fiscais; a Grande Vitória, que dispõem de infraestrutura de hotéis, aeroporto, porto, ferrovia competindo com Cachoeiro de Itapemirim, que apesar de competir com essas cidades, não se beneficia dos incentivos fiscais da região norte ou da infraestrutura das cidades próximas à capital. Indaga quais seriam os motivos que farão o investidor preferir Cachoeiro às demais cidades do Espírito Santo, ressaltando uma vez mais que, mais importante do que as regras que constarão do Plano Diretor a fim de permitir que a cidade cresça ordenadamente são aquelas que não serão por ele contempladas, visando dotar o município de potencial para atrair os investimentos necessários ao seu crescimento e não atrapalhar esse processo. Acrescentou que, atualmente, Cachoeiro de Itapemirim é o principal polo da Região Sul do Estado, mas dependendo como as regras do novo Plano Diretor se apresentem, outros municípios poderão assumir essa condição, o que considera equivocado por entender caber a Cachoeiro exercer o papel de protagonista no cenário estadual, destacando que as palavras do Presidente do Sindirochas é: *"Vamos fazer um pacto por Cachoeiro"*. A Sra. Jacqueline Menegassi, Latus Consultoria, destacou que considera necessário que se possa debater o que pode favorecer a cidade, quais são as áreas mais adequadas a receber determinados investimentos, quais seriam os usos mais adequados para as áreas em que se terá uma gestão especial e aonde se deseja empreender. Citou como exemplo o conflito estabelecido na localidade de São Joaquim relacionado a um empreendimento de cunho residencial que, a princípio, se contrapõe as características daquela região que foi concebida para ser um distrito



ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
6 / 12

Revisão:

industrial, destacando que o macrozoneamento, o zoneamento fornecerão, o direcionamento de infraestrutura e de políticas são ferramentas fornecidas pelo PDM que poderão ser utilizadas para fomentar o investimento, além de proporcionar que a cidade cresça ordenadamente. Enalteceu que também considera importante que se defina aquilo que não deve ser tratado pelo Plano Diretor, mas enaltece que tudo aquilo que for definido como conteúdo do Plano Diretor poderá ser utilizado pelo gestor público e pela sociedade para melhor direcionar e aplicar as políticas e ações necessárias para a cidade, especialmente aquelas destinadas ao seu desenvolvimento econômico. O Secretário Jonei Petri acrescentou que as políticas previstas no PDM auxiliarão no tratamento de conflitos de interesses distintos decorrentes da operação de diferentes atividades, citando como exemplo a possibilidade de que o trabalhador possa morar próximo ao seu trabalho sem que o seu trabalho comprometa a qualidade de vida e a saúde desse trabalhador e também das pessoas que residem próximas. Ressaltou que as regras do PDM visam o crescimento harmonioso da cidade, objetivando atrair investimentos de forma organizada e sustentável, enaltecendo que não são instituídas para desestimular ou engessar o desenvolvimento da cidade, citando como exemplo que os trabalhos de revisão farão deste o primeiro Plano Diretor a contemplar todo o território do município sanando muitos dos problemas hoje enfrentados em razão da falta de zoneamento, que dificulta não apenas a vida daqueles que querem investir aqui e não conseguem, mas trazem dificuldades para aqueles que já empreenderam e também para quem já reside aqui. A Sra. Jacqueline Menegassi, Latus Consultoria, enalteceu que as regras constantes do PDM também serão utilizadas para conduzir e sedimentar as diferentes vocações inerentes a cada setor econômico que precisam ser potencializadas. A Vereadora Renata Fiório iniciou a sua participação cumprimentando a todos, destacando que, independentemente da sua atividade como parlamentar, considera-se uma amante do desenvolvimento de metodologias, estratégias e políticas como ferramentas de desenvolvimento de uma cidade, informando que participou por dois mandatos do CPDM, período no qual aprendeu a necessidade de que a cidade possua instrumentos de planejamento e gestão institucionalizados no seu PDM. Prosseguiu, informando que lamenta que um trabalho tão importante como é a revisão do Plano Diretor venha sendo pouco divulgado pela Administração Municipal. Prosseguiu, enaltecendo que apesar da existência de diversos meios de comunicação, como o rádio, a televisão, internet e outdoors, estes não foram utilizados para divulgação do projeto de revisão, citando como exemplo o fato de a Administração Municipal veicular utilizar outdoors na divulgação de várias ações, mas em nenhuma delas se encontra a revisão do PDM. Destacou que tal situação tem gerado críticas pelo fato de que as informações acerca das atividades e o calendário das reuniões relativas ao processo de revisão somente encontrarem-se disponíveis numa página do site e não na página principal da Prefeitura, gerando muitas dificuldades. Enalteceu que grupo de whatsapp não constitui meio de comunicação oficial e que a publicação em que a publicação em diário oficial não é efetiva porque ninguém lê. Lamenta a ausência dos demais representantes do Legislativo na reunião, porque considera fundamental o engajamento dos vereadores num processo que posteriormente precisará ser aprovado na Câmara, citando que essa falta de envolvimento implicará numa maior demora para que os vereadores que não estão participando do processo possam compreender devidamente o projeto e, conseqüentemente, implicará num maior atraso na entrega do PDM à sociedade, ressaltando que o novo Plano Diretor já deveria ter sido entregue à cidade desde 2016, motivo pelo qual considera muito importante para todo o município de que o novo PDM pudesse ser aprovado o mais rapidamente possível e isso somente será possível se houver a participação efetiva dos demais representantes do Legislativo no processo de revisão. Também lamenta que somente alguns dos conselheiros do CPDM estejam presentes na reunião porque gostaria em razão da importância do tema. Destaca que gostaria de trazer para os trabalhos de revisão do PDM um tema que foi objeto de discussão quando da elaboração do projeto das microcervejarias: é necessário que o novo Plano Diretor considere o porte e não apenas o tipo de atividade para análise de viabilidade relativa a um empreendimento, destacando que o atual PDM não faz tal distinção, equiparando uma microcervejaria



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
7 / 12

Revisão:

a uma grande fábrica como a AMBEV, igualando uma pequena fábrica de biscoitos a uma grande produtora como a Tostines, gerando dificuldades e inviabilizando investimentos. O Secretário Jonei Petri agradeceu as contribuições apresentadas Vereadora. Ressaltou que, juntamente ao Setor de Comunicação, tem se empenhado ao máximo em divulgar os trabalhos de atualização e revisão do PDM dentro das limitações orçamentárias existentes, destacando que, infelizmente, apesar do cunho social que deveriam ter, os meios de comunicação cobram caro para levar esse tipo de informação à população, enaltecendo que, apesar disso, concedeu entrevistas à TV, algumas ao vivo no dia da realização dos trabalhos, sendo entrevistado também por diversas rádios locais, divulgando naquelas oportunidades os trabalhos de revisão do PDM. Esclareceu que também encaminhou convites e o cronograma de todas as reuniões através de ofícios e memorandos as autoridades, conselheiros e às principais entidades do município com antecedência, a fim de que todos pudessem participar devidamente do processo de revisão, enaltecendo que todos os vereadores foram convidados individualmente a participar e, mesmo assim, o evento conta somente com a participação de uma única representante, a Vereadora Renata Fiório, motivo pelo qual considera o advento de outras razões que não a falta de divulgação, que outros representantes da sociedade não se fizessem presentes a reunião, citando uma possível falta de interesse destas em participar como exemplo, destacando, ainda, o fato de que apesar de a participação social não ocorrer exclusivamente durante as reuniões presenciais, sendo possível a quem estiver interessado participar ativamente do processo de revisão de modo virtual deixando as suas sugestões e contribuições preenchendo o formulário eletrônico disponibilizado na internet, no endereço do Espaço Plano Diretor, considera que poucas pessoas vêm utilizando essa ferramenta face a importância do projeto à cidade. Com relação a classificação dos tipos de atividade, explanou que as regras atuais do PDM, por estarem bastante desatualizadas, consideram o porte, apresentando ainda outros dificultadores, como: áreas não zoneadas e as regras relativas ao estudo de impacto de vizinhança (EIV). Enalteceu que o novo Plano Diretor precisará contemplar medidas para o tratamento da questão. A Srta. Maria Luiza Andrade, Assessora do Vereador Higner Mansur, ressaltou a necessidade de que os trabalhos de revisão também contemplem a análise do passado, destacando que o atual PDM foi uma inovação à época da sua implantação quando substituiu o antigo PDU, por isso considera não ser possível naquela oportunidade conhecer-se os efeitos das ferramentas institucionalizadas pelo atual PDM por serem igualmente inovadoras naquela ocasião. Reputa preocupante que o trabalhos do CPDM resumam-se atualmente a discussão de EIVs, alguns destes mal construídos. Enalteceu que, além do tratamento de EIVs, o CPDM poderia ter buscado junto Executivo a institucionalização de vários instrumentos trazidos pelo Estatuto das Cidades que se encontram mencionados pelo o atual Plano Diretor como alternativa de tratamento para muitos problemas existentes, citando a outorga onerosa como exemplo. O Secretário Jonei ressaltou que a quantidade de EIVs em análise no âmbito do CPDM é um reflexo da necessidade de revisão do atual Plano Diretor. A Sra. Jacqueline Menegassi, Latus Consultoria, destacou que o Estatuto das Cidades traz uma série de ferramentas, algumas de adoção obrigatória e outras não, destacando a necessidade de que se proceda uma avaliação acerca da validade de utilização de certos instrumentos antes de optar por sua institucionalização. O Sr. José Bessa, Conselheiro do CPDM – Messes, iniciou a sua participação destacando que também participa do Consema, motivo pelo qual teve a oportunidade de participar de uma reunião de um projeto de ampliação de uma rodovia, o qual prevê a aplicação do instrumento da mitigação, que obriga o Governo do Estado a efetuar um depósito a título de compensação dos impactos ambientais decorrentes da citada obra. Em face disso indagou se existe no âmbito municipal um instrumento legal que determina a Administração Municipal executar contrapartidas para mitigação dos impactos relativos as obras por ela promovidas e, caso não existe, se seria possível que o novo Plano Diretor previsse a adoção de uma medida similar. Prosseguiu, apresentando como nova questão a ser debatida, a implantação de condomínios e loteamentos fechados, destacando que a previsão de tais empreendimentos auxiliariam na análise dos processos pelo CPDM, citando como exemplo o fato de



ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
8 / 12

Revisão:

que tal informação somente chega ao conhecimento do CPDM em momento posterior, dificultando a análise. O Secretário Jonei Petri agradeceu as contribuições e esclareceu que existe uma lei federal que prevê a implantação de loteamentos fechados com controle, destacando que a citada lei sofreu várias ações de inconstitucionalidades suscitando várias questões que não foram levadas em consideração quando da aprovação do citado regramento, citando como exemplos: a impossibilidade de cumprimento da obrigação legal de que todo o loteamento precisa prever 35% de utilização de área pública para esse tipo de empreendimento, uma vez que serão fechados e, assim, não darão acesso a uma área que deveria ser pública; a quem competiria arcar com os custos da coleta do lixo, da iluminação e da limpeza das vias de um condomínio cujo acesso seria totalmente privado? Prosseguiu, enaltecendo à importância do debate social para o tratamento do tema a luz da realidade local por envolver outras questões, citando como exemplo a segurança pública, que beneficiaria apenas os residentes dos condomínios fechados com a implantação de ilhas de segurança, alertando que esse tipo de empreendimento ainda poderia induzir o aumento da insegurança pública por fomentar a desigualdade social, ressaltando que são os problemas sociais apontados como uma das principais causas da violência, enaltecendo que a maioria da população não mais teria acesso a uma parte da cidade em que reside. Prosseguiu, citando o exemplo da cidade de Medellín, na Colômbia, que há 15 anos era considerada como sendo a mais violenta do mundo, com uma taxa de 85 homicídios a cada 100 mil habitantes e que caiu para 15 homicídios a cada 100 mil habitantes apenas através da aplicação de políticas públicas voltadas à inclusão social, sem ter promovido nenhum tipo de investimento em segurança pública no citado período, optando por implantar equipamentos urbanos de qualidade nas áreas mais pobres da cidade, promovendo ainda a pavimentação e iluminação de todas as ruas e a distribuição gratuita de sinal de internet. Prosseguiu enaltecendo a importância de que a sociedade possa analisar se o problema da violência em Cachoeiro de Itapemirim será melhor tratado com a adoção de políticas de inclusão social como as adotadas em Medellín ou com a implantação de loteamentos e condomínios fechados e decida incluí-las no Novo PDM para que ele realmente possa representar o entendimento da sociedade sobre o futuro da nossa cidade. A Srta. Maria Luiza Andrade, Assessora do Vereador Higner Mansur, destacou a necessidade de que o novo Plano Diretor possibilite a construção de uma cidade mais inclusive, humana, sustentável, questionando em qual destes contextos o conceito dos loteamentos fechados se enquadraria, enaltecendo a importância de que o novo PDM precisa consolidar Cachoeiro como a principal cidade da Região Sul do Estado nos próximos 10 anos, ressaltando a importância do debate social nesse sentido. A Sra. Jacqueline, Latus Consultoria, acrescentou que o PDM precisa prever quais serão os conceitos, diretrizes e estratégias que precisarão ser considerados na construção da cidade quer para o futuro. O Secretário Jonei Petri, com relação as contrapartidas do município relacionadas as execução das obras públicas, destacou que, além das ações relativas ao EIV, todas as demais regras aplicáveis aos particulares são aplicadas ao município, citando como exemplo a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para aprovação do projeto de implantação da unidade de saúde do bairro Vila Rica. O Sr. Thieres Pedro, Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, ressaltou que o projeto de ampliação daquela instituição encontra problemas a sua aprovação relacionados as vagas de estacionamento e ao gabarito. Indagou acerca da possibilidade de revisão de alguns critérios por parte do novo Plano Diretor, principalmente aqueles relacionados ao quantitativo de vagas de estacionamento, uma vez que o aperfeiçoamento do serviço de transporte público e o surgimento de outros modais proporcionou a criação de alternativas à utilização do automóvel, citando que já existe uma tendência das pessoas em não usarem o automóvel, citando como exemplo o fato de ter vendido o seu próprio veículo e estar optando pela caminhada e pela utilização do transporte por aplicativo como soluções as suas necessidades de deslocamento, acrescentando ainda como argumento a relativização das regras atualmente aplicáveis e que constituem impeditivo à ampliação e a adequação daquele hospital, o fato de inexistir outra área disponível naquelas imediações. Prosseguiu, enaltecendo que a cidade é carente de áreas de lazer,



ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
9 / 12

Revisão:

parques onde as pessoas podem caminhar, destacando que mora há apenas três anos na cidade e somente consegue fazer suas caminhadas na Av. Beira Rio. Sugere que o novo Plano Diretor possibilite a criação de espaços de lazer, parques públicos e áreas verdes, que ajudarão a mudar a paisagem urbana quando se olha para dentro da cidade, além de criar alternativas para o lazer da população. O Sr. José Bessa, Conselheiro do CPDM – Messes, destacou que no Bairro São Geraldo, na Rua João Sasso, existe um calçadão propício para a prática da caminhada. O Secretário Jonei destacou que entende que a cidade precisa ser arborizada a fim de auxiliar na regulação do microclima, citando como exemplo a Praça Guilherme Guimarães (Praça dos Táxis) localizada no centro da cidade, que por ser arborizada, possui um clima completamente diferente das demais regiões situadas na área central. Destacou que a arborização pode representar um resgate a uma condição que a cidade gozava no passado, citando que muitas fotos antigas da área central de Cachoeiro de Itapemirim registra que a região era bem arborizada e mais humanizada do que hoje e que pode ser prevista pelo novo Plano Diretor, lembrando que a proposta do Plano de Mobilidade Urbana prevê a arborização das vias públicas, a criação de áreas de lazer, a implantação de circuitos totalmente acessíveis, para que as pessoas possam caminhar com segurança e com conforto ambiental. Destacou que o Plano de Mobilidade Urbana integrará o novo PDM e prevê ações de curto, médio e longo prazo, que atravessarão o mandato de vários gestores públicos e, por isso, demandarão do acompanhamento da sociedade para que possam ser devidamente implementadas. A Sra. Jacqueline Menegassi, Latus Consultoria, enalteceu que a disponibilização de áreas de lazer, de parques municipais e de uma cidade mais arborizada é um dos grandes desafios postos diante do novo Plano Diretor que precisa ser acordado pela sociedade, inclusive quanto a sua forma de custeio, uma vez que, em decorrência do pacto federativo as cidades não dispõem dos recursos para viabilizar projetos nesse sentido preferindo a realização de outras ações consideradas mais urgentes, destacando à possibilidade de que esse tipo de ação possa vir a ser viabilizado por intermédio de PPPs. Em continuidade, a Vereadora Renata Fiório, ressaltou que a municipalização das calçadas representa um tema a ser tratado pelo novo Plano Diretor, uma vez que a calçada é pública, citando como exemplo as obras que o município está realizando no bairro Coramara. Prosseguindo, a Srta. Maria Luiza Andrade, Assessora do Vereador Higner Mansur, destacou que participa do movimento Mova-se, que busca um novo olhar para a cidade a partir do tratamento das calçadas, das vias e do comércio, que precisam ser tratados de uma forma integrada a fim de que a solução aplicada a um não comprometa ou inviabilize o outro e que precisa estar contemplada no Plano Diretor. O Sr. Paulo Bento, Servidor do Departamento de Educação para o Trânsito, destaca que é natural do município de Vila Velha, tendo chegado em Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1974. Entende que a cidade de Cachoeiro de Itapemirim não cresceu, mas inchou, citando que a cidade possui inúmeras ruas estreitas, sem passeio público e que considera jamais deveriam adotar duplo sentido de circulação para os veículos, mas possuir sentido único para que possam disponibilizar o espaço necessário à implantação de calçadas. Prosseguiu, ressaltando que o trânsito da cidade se preocupa com a máquina em vez do ser humano, citando como exemplo alguns semáforos que não possuem tempo adequado à travessia de pedestres. Destacou que o novo Plano Diretor precisa ser pactuado pela sociedade, a fim de que se consiga uma mudança positiva no cenário relatado para os próximos dez anos. Ressaltou que acredita nas ações propostas pelo Plano de Mobilidade como medidas capazes de promover as mudanças que a sociedade necessita e ajudar a transformar Cachoeiro de Itapemirim na cidade que todos desejam, construída com base na técnica e no planejamento e não em achismos. Em prosseguimento, o Sr. Leandro Di Giorgio, Arquiteto SEMDURB, destacou a cidade não cresceu sem planejamento, mas entende que faltou fiscalização, exemplificando que se as regras aplicáveis da Década de 50 efetivamente tivessem sido cumpridas, a realidade atual da cidade seria outra, citando ainda a existência de leis que remontam aos anos 1970 que disciplinam a construção de calçadas exigindo que esta fossem construídas com, no mínimo, 1,50m de largura, que também não foram observadas. Prosseguiu, afirmando que também entende que os passeios públicos precisam ser municipalizados,



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
10 / 12

Revisão:

ressalvando que tal intenção requer alteração do Código Municipal de Obras, que não permite a adoção de tal solução, imputando ao proprietário do imóvel a responsabilidade pela construção e manutenção dos passeios que ladeiam as suas propriedades. Sugere que o novo PDM possa contempla a revisão dos critérios atuais para o estabelecimento do quantitativo de vagas de estacionamento de forma a viabilizar novos investimentos. Sugere, ainda, que o novo Plano Diretor possa conter diretrizes para a implantação de fachadas vivas, para viabilizar lojas nos pavimentos inferiores das edificações e o aproveitamento dos espaços vazios existentes na cidade, considerando a possibilidade de utilização das áreas de APP consolidadas. O Secretário Jonei Petri ressaltou a possibilidade de que o novo Plano Diretor possa adotar uma regra para que todo o novo loteamento somente possa ser implantado se as suas vias tenham, no máximo, 10% de inclinação, visando torná-las acessíveis às pessoas com deficiência, uma vez que ruas e seus respectivos passeios que possuam inclinação maior do que a citada não são consideradas acessíveis. A Srta. Maria Luiza Andrade, Assessora do Vereador Higner Mansur, salientou que vem estudando o problema das calçadas a fim de tentar entender o problema das rampas e degraus edificados pela população sobre os passeios, atribuindo a situação ao fato de que os proprietários edificam os seus imóveis buscando fazer um nivelamento do piso e, assim, o acesso as edificações acaba ficando cerca de duas vezes mais alto que a altura da rua, principalmente quando o imóvel é dotado de garagem. O Secretário Jonei Petri destacou que as rampas e degraus utilizados como acesso não podem ser construídos sobre o passeio, mas da entrada (portão) para dentro do imóvel, destacando que, caso a sociedade opte pela municipalização das calçadas, o Poder Público deverá promover uma intervenção, eliminando todos os obstáculos edificados sobre os passeios e os proprietários dos imóveis precisarão refazer os acessos, às suas expensas, a partir das testadas dos seus imóveis. O Sr. Kleber Paiva, Consultor Interno SEMDURB, enalteceu que muitas das mazelas atualmente enfrentadas pela maior parte dos municípios brasileiros no campo da mobilidade urbana são o reflexo da falta de um regramento federal que uniformizasse o tratamento desse tipo de questão. Prosseguiu, ressaltando que, com o advento da Lei Federal nº 12.587/2012, todas as cidades com mais de vinte mil habitantes, como é o caso de Cachoeiro de Itapemirim, estão obrigadas a instituir os seus planos de mobilidade urbana, que é a ferramenta determinada pela citada lei para viabilizar ações e projetos afetos a mobilidade local. Destacou que, além de devidamente institucionalizados pelo município, os respectivos planos de mobilidade urbana precisam obedecer as diretrizes e objetivos determinados pela referida Lei Federal, a fim de possibilitar aos gestores públicos postularem os recursos necessários a viabilizar projetos e ações de melhoria da mobilidade na sua cidade perante o Governo Federal. Enalteceu a priorização do transporte público sobre o individual motorizado e a priorização do transporte não motorizado sobre o individual motorizado como algumas das diretrizes que obrigatoriamente precisarão constar nos planos locais de mobilidade como condição para que os municípios com mais de vinte mil habitantes possam acessar as verbas federais que necessitam, motivo pelo qual considera que o advento do citado marco regulatório federal possibilitará a reversão do atual cenário e, em específico, o tratamento definitivo do problema das calçadas municipais de Cachoeiro de Itapemirim. Prosseguiu, informando que o posicionamento do Ministério Público de vários Estados e dos respectivos Tribunais de Justiça vem sendo no sentido de considerar inconstitucionais as leis municipais que tentam imputar ao particular a responsabilidade pelo tratamento das calçadas, eximindo o Poder Público tal encargo, ressaltando que este também é o posicionamento do CREA-ES. Enalteceu que os referidos entendimentos baseiam-se no Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, que define a calçada como parte integrante da via pública, ressaltando que em cidades onde o trânsito é municipalizado, como é o caso de Cachoeiro de Itapemirim, prevalece o entendimento de que o município é o responsável pela construção e manutenção das calçadas, assim como o referido ente federativo o é pelas vias públicas nas quais se encontram inseridos os respectivos passeios. Prosseguiu, enaltecendo que, em razão dos fatos expostos, não entende como recomendável a edição e aprovação de uma lei municipal que tenha como objetivo atribuir ao particular a responsabilidade pelo tratamento



ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
11 / 12

Revisão:

das calçadas municipais, sugerindo que o novo Plano Diretor possa auxiliar na definição de uma fonte de recursos local para que o município possa viabilizar não somente a melhoria das calçadas, mas todas as demais ações afetas a mobilidade urbana, a fim de não depender exclusivamente da prospecção de recursos externos à viabilização de projetos e ações referentes ao tema, concluindo a sua participação, informando que a proposta do Plano de Mobilidade Urbana concernente ao tratamento das calçadas municipais considera que o tema é de responsabilidade do município com relação aos passeios já existentes, mas prevê a responsabilidade de conferir tal ônus ao particular quando se tratar de novas edificações, como contrapartida de EIV, sugerindo que o tema possa ser amplamente debatido pela sociedade. O Sr. Paulo Bento, Servidor do Departamento de Educação para o Trânsito, corroborou que o Código de Trânsito Brasileiro considera a calçada, assim como canteiros centrais e meio fios, como parte integrante da via pública. Na sequência, o Sr. Ruberval, ACISCI, sugeriu que se possa verificar a possibilidade de edição de uma lei municipal que promova a redução do IPTU para os proprietários dos que realizarem o tratamento das calçadas dos seus imóveis, como alternativa para o tratamento do tema porque considera que a demanda é muito grande para que possa ser implementada somente pelo município. Prosseguiu, enaltecendo à necessidade de intensificação da fiscalização para que se consiga fazer com que a população cumpra efetivamente as regras que já existem, inclusive aquelas relacionadas a ocupação indevida das calçadas. O Secretário Jonei Petri destacou a necessidade de que população informe a fiscalização as ocorrências que necessitam da sua intervenção para que ela possa apresentar uma resposta mais célere. O Sr. Kleber Paiva, Consultor Interno SEMDURB, informou que alguns municípios que trataram o tema tiveram consideradas suas leis inconstitucionais pelo entendimento de que a competência pelo tratamento das calçadas compete ao Poder Público e não ao particular. Ressaltou que uma das medidas possíveis de serem implantadas por intermédio do novo PDM, desde que previamente pactuadas pela sociedade, seria o IPTU progressivo, mas neste caso, em observância do que preveem os artigos 156 e 182 da Constituição Federal, ou o IPTU verde, que vem sendo em diversos municípios brasileiros para incentivar a adoção de práticas sustentáveis. A Vereadora Renata Fiório ressaltou que tem a intenção de propor a discussão de projetos nesse sentido junto à Câmara Municipal. O Sr. Yuri Sabino, Economista da AGERSA, iniciou a sua participação enaltecendo à necessidade de se pensar o distrito industrial, em razão da necessidade do município em manter um nível de competitividade capaz de sustentá-lo como região atratora e desenvolvedora do segmento econômico, principalmente quando comparado com as cidades do Norte do Estado. Prosseguiu, enaltecendo que Cachoeiro de Itapemirim atualmente tem dificuldades em atrair indústrias, em especial as indústrias pesadas, motivo pelo qual sugere o novo Plano Diretor possa conter diretrizes que ajudem na identificação de possíveis zonas especiais onde esse tipo de indústrias possam ser instaladas, citando como exemplo a instalação desse tipo de indústrias noutros municípios em razão das dificuldades que impossibilitaram a instalação destas na nossa cidade. No mesmo sentido, sugeriu que o novo Plano Diretor possa indicar regiões mais adequadas a instalação de empresas voltadas à prestação de serviços. A Sra. Jacqueline Menegassi, Latus Consultoria, ressaltou que a definição da vocação de cada área pertencente ao território municipal constitui um dos principais desafios do PDM e que precisarão ser tratados pelos estudos zoneamento e de macrozoneamento. Destacou que o município já tem a localidade de São Joaquim definida como de característica industrial, mas que ainda precisa debater sobre como institucionalizar aquela região como distrito industrial. Enalteceu ainda que existe uma outra área situada próximas as rodovias estaduais e federais que apresenta potencial nesse sentido, ressaltando que, a medida em que avançam os trabalhos, poderão surgir outras regiões dotadas com tais características, salientando como outro tema importante a ser tratado pelo PDM em amplo debate social, é a discussão acerca das possibilidade de se promover a descentralização de serviços que atualmente encontram-se bastante concentrados na área central para outras regiões da cidade. Na sequência, o Sr. Francisco Carlos Montovanelli, Secretário de Desenvolvimento Econômico, iniciou a sua participação destacando algumas alterações do uso e ocupação do território,



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
TEMÁTICA 01

Folha:
12 / 12

Revisão:

especialmente da região central, citando que a Rua Capitão Deslandes já foi uma via de mão dupla e a Rua Brahim Saeder não existia por se ainda utilizada para abrigar o leito da linha férrea, como exemplos para demonstrar algumas intervenções promovidas pelo Poder Público que viabilizaram a cidade instalar-se na região em que se encontra e não num outro local. Prosseguiu, afirmando que entende que o município deve assumir a responsabilidade pelo tratamento das calçadas a fim de proporcionar um tratamento padronizado para todos os passeios, evitando a repetição de problemas como os atualmente enfrentados, citando a existência rampas e degraus ao longo das calçadas. Ressalta que a efetivação de parcerias com o setor privado poderá constituir-se numa alternativa viável à implementação da citada ação ante a dificuldade de obtenção de recursos públicos. Ressalta que o estabelecimento de regiões para o estabelecimento de indústrias acabará acontecendo naturalmente pelo fato de que as empresas buscam instalar-se em locais que ofereçam disponibilidade de área e estrutura viária adequada ao escoamento da sua produção. Entende que o cenário ideal para o investidor seria aquele em que houvesse o prévio estabelecimento das áreas onde determinadas atividades pudessem ser desenvolvidas, citando como exemplos a definição de áreas para instalação de indústrias e outro local para o estabelecimento de empresas de fornecimento de serviços, concluindo a sua participação. A Srta. Sônia Freciano, Subsecretária de Planejamento Urbano da SEMDURB, destacou que durante a semana foram realizadas reuniões em diversas regiões do município, inclusive no interior, a fim de ouvir da população quais as necessidades e os desejos locais que elas gostariam que o Plano Diretor tratasse. Enalteceu que duas situações apresentadas pelas populações dos bairros Álvaro Tavares e Boa Vista chamaram a atenção da equipe. Informou que ambos os bairros decorrem de ocupações irregulares e que no Álvaro Tavares a população não vislumbra perspectivas de crescimento àquela comunidade, registrando que alguns dos equipamentos público antes disponibilizados agora se encontram desativados, fazendo com que as pessoas precisem deslocar-se para outras regiões para satisfazer as suas necessidades; em Relação ao Boa Vista, informou que existe dificuldade para disponibilização de uma rede de tratamento do esgoto pelo fato de estar instalado sobre um terreno rochoso. Prosseguiu ressaltando que o o novo Plano Diretor tem o desafio de promover uma cidade mais justa e igual para toda a população, levando em consideração todas as particularidades encontradas em cada região, a fim de fazer com que as pessoas possam amar a cidade em que vivem, evitando-se que a repetição de antigos erros possam fazer com que problemas conhecidos se agravem ou igualmente se repitam noutras regiões. Encerradas as contribuições, o Secretário Jonei Petri solicitou aos presentes que indicassem dois representantes do setor para atuarem no Fórum das Comunidades, a exemplo do que vem ocorrendo ao final de todas reuniões regionais comunitárias realizadas ao longo da semana. Foram indicados Sr. Ruberval da Silva Rocha (ACISCI) e o Sr. Rogério Ribeiro do Carmo (Sindirochas). Em continuidade, o Secretário Jonei Petri informou que o material referente a apresentação veiculada, a ata, a lista de presença e as fotos da reunião serão disponibilizadas no site do Espaço Pano Diretor, que pode ser acessado a partir do banner que se encontra na página principal da prefeitura, que poderá ser acessada através do endereço eletrônico <https://www.cachoeiro.es.gov.br/>. Enalteceu que na referida página do Espaço Plano Diretor, a população poderá acompanhar todas as ações desenvolvidas no processo de revisão do PDM, acessando atas, fotos, apresentações e apresentando contribuições preenchendo o formulário eletrônico ali disponibilizado, esclarecendo aos participantes que estes poderão apresentar sugestões também pela internet, mesmo tendo participado do evento presencial, informando, ainda, acerca da possibilidade de participação dos outros eventos presenciais que serão realizados ao longo do processo. Nada mais sendo tratado, o Secretário Jonei Petri agradeceu a participação de todos dando por encerrada a presente reunião.-.....

Plano Diretor Municipal de Cachoeiro do Itapemirim - Lista de Presenças

Assunto: REUNIÃO SE TORIAL

Data/horas: 11/10/2019 - 14 HORAS

Local: MULTIVIX

nº	Nome	Função/Órgão	E-mail/telefone
1	Mª Jucely Antade	Arq Urbanista	malucargry@gmail.com
2	Juli Granlin Sabino	AGERSA / Economista	juli@agersa.es.gov.br
3	Libiana Davel Muniz	SEMDEC/PMCI	Libiana_davel@hotmail.com
4	RAYMOM ALGOM GOBETTL	SEMDEC/PMCI	R.GOBETTI@KOTMAIL.COM
5	FERNANDO MONTONACHIA	SEMDEC/PMCI	MONTONACHIA@IG.COM.BR
6	Phillipe Fernandes de Almeida	RESEARCHER/CETEM	PALMEIDA@CETEM.GOV.BR
7	José Carlos Pinheiro de Freitas	SEMOURB/PMCI	jpinterquinos@igmail.com
8	Jose Bessa Lourenço	MESSES	Jose.Bessa.Lourenco@gmail.com
9	Kuberval S. Rector	ACISCI	shangay@terra.com.br
10	Mara Lucia de Farias Lima	São Camelo	m.lucialima@hotmail.com
11	ANTÔNIO LUIZ PINHEIRO	IFES	pinheiroal@bol.com.br
12	LEANDRO DE Q. DI GIORGIO	SEMOURB	LEODGIORGIO@GMAIL.COM
13	Ricardo Coelho de Lima	MESSES	messersul@gmail.com
14	Renata Sabe Baia Fisico nasamento	recodora	
15	JACQUELINE MENEGHINI	LATUS	
	Kleber Gode Messera Paiva	SEMOURB	
	Joad de Oliveira	SEMOURB	

Plano Diretor Municipal de Cachoeiro do Itapemirim - Lista de Presenças

Assunto: REUNIAO SETORIAL

Data/horas: 11/10/2019 - 14 HORAS

Local: MULTIVIX

n°	Nome	Função/Órgão	E-mail/telefone
1	MANUELA TOSIN	LATUS CONSULTORIA	manuela.tosin@latus.com.br
2	PAULO BENTO	SEMDURB	999566061
3	Rose Bius	GABINETE	999649640
4	Francisco de Assis dos Santos Jr.	Planejamento/PMES	junior.francisco@pm.es.gov.br / (27) 99798-6386
5	José Henrique M. Maxinato	SEMDURB	
6	REINALDO ROCHA DA SILVA	SEMDURB/PMCI	
7	Rômnia Cristina Breziano	SEMDURB	
8	Jonas Castro	CMCI	99917-1390
9	Wilson Campos	SEMAOP	
10	M ^a Lucia de Freitas Lima	Saó Carrido	99985-1010
11	Thieres Pedro G. Aboumrad	Santa Casa	(27) 999 000 455
12	Oswaldo Albuquerque	HECI	adm@heci.com.br 28.99273-8981
13	JONEI SANTOS PETRI	SEMDURB	←
14	ROGÉRIO RIBEIRO	SINDIROCHAS	a.sindirochas@ a.institucional@sindirochas.com.br
15	DIORCEU GATA BRANDOLINI	UNIMES	diorceu@unimedesapixabe.coop.br







Uma
alimentação
saudável é base
do bem-estar.
Emulsões são
base da vida
telexista











PDM

UNIVERSIDADE

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
CACHOERO DE ITAPEMIRIM

Reuniões Sem

Produção



MISSÃO
Formar profissionais com consciência cidadã para atender padrões de qualidade, sempre maximizando o desempenho, visando a satisfação dos clientes e a sustentabilidade.

VISÃO
Ser uma instituição de Ensino Superior reconhecida em qualidade educacional.

MULTIV



